



10º Piso  
P GM

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

---

LEI Nº 1.968/2011, de 16 de maio de 2011.

DENOMINA DE GILZÉANNE DE ASSIS PERREIRA, A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, e dá outras providências.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Gilzéanne de Assis Pereira, a rotatória localizada na Rua Comandante Vital Rolim, próxima ao Quartel do Corpo de Bombeiros, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 16 de maio de 2011.

LEONID SOUZA DE ABREU  
Prefeito Municipal